

Ofício nº 2024.27.12-001

Ao Excelentíssimo Senhor **IESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO** Prefeito de Novo Oriente

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº** 972/2024, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que sejam assinadas todas as páginas, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO EULADIO

Jacobs Quedes Quedes Johns

ANTONIO EULADIO
GOMES
ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA;02204082384
ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA;02204082384
Dadox: 2024.12.27 09:41:27 -03:00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente